

Lei nº	10844/2025	Data da Lei	27/06/2025
---------------	------------	--------------------	------------

▼ **Texto da Lei [Em Vigor]**

LEI Nº 10.844 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A LEI N.º 6.036, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE NOMES DADOS ÀS VIAS, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a [Lei n.º 6.036, de 9 de setembro de 2011](#), que consolida as leis que dispõem sobre nomes dados às vias, próprios e logradouros públicos no Estado do Rio de Janeiro, para dar nome de “UPA Dona Vete Corrêa” à UPA de Valença.

Art. 2º Fica alterada a Lei n.º 6.036, de 9 de setembro de 2011, que consolida as leis que dispõem sobre nomes dados às vias, próprios e logradouros públicos no Estado do Rio de Janeiro, para dar nome ao setor de pediatria da UPA de Valença de “Dra. Soleny Furtado da Graça.”

Art. 3º Adicione-se inciso ao Art. 4º da Lei n.º 6.036, de 9 de setembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

**“UPA Dona Vete Corrêa” à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Valença.
(NR)”**

Art. 4º Adicione-se inciso ao Art. 4º da Lei n.º 6.036, de 9 de setembro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

**“Dra. Soleny Furtado da Graça” ao Setor de pediatria da UPA de Valença.
(NR)”**

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

CLAUDIO CASTRO
Governador

▼ **Ficha Técnica**

Projeto de Lei nº	989-A/2023	Mensagem nº	
Autoria	ANDRE CORREA		
Data de publicação	30/06/2025	Data Publ. partes vetadas	

OBS:

D.O nº 115

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :

▼ **Ação de Inconstitucionalidade**

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ **Redação Texto Anterior**

▼ **Texto da Regulamentação**

▼ **Leis relacionadas ao Assunto desta Lei**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
No documents found				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

Atalho para outros documentos

